CORREIO DE CAMPINAS

POR **RAQUEL VALLI**

RONCONGRACACOM



Rafael Cervone, presidente do Ciesp e 1º vice-presidente da Fiesp

Limite em crédito tributário ameaça caixa das empresas, aponta Ciesp

O Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp) prega o corte de despesas não prioritárias, eficiência na gestão pública e retomada urgente da reforma administrativa para equilibrar as contas, rejeitando o aumento de impostos do Projeto de Lei Complementar 299/2026, aprovado no Senado. A entidade cobra análise do Congresso antes de penalizar empresas, trabalhadores e famílias. Em entrevista ao Correio da Manhã, sucursal Campinas, Rafael Cervone, presidente do Ciesp e primeiro vice-presidente da Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), declarou: "repetindo vícios históricos da administração pública brasileira, o Executivo transfere à sociedade e aos setores produtivos a responsabilidade de financiar o desequilíbrio das contas públicas, em vez de enfrentar sua causa principal, que é o crescimento das despesas governamentais".

Corte de gastos

Ainda segundo Cervone, "é crucial cortar despesas não prioritárias, algo muito viável, em vez de, outra vez, drenar ao erário recursos que deveriam ser investidos pelas empresas em produção, criação de empregos, inovação e produtividade". Projeções apontam que o PLC pode elevar a arrecadação em até R$ 40 bi. Um dos pontos envolve a compensação de créditos tributários, pois empresas poderão pagar impostos com capital próprio mesmo tendo valores a receber do governo, afetando o caixa.

Riscos setoriais

O Ciesp aponta ainda riscos à previsibilidade dos aportes em infraestrutura devido a critérios de seleção de projetos para apoio na compra de máquinas e equipamentos, além do desvio de recursos de ciência, tecnologia e inovação para outras áreas do orçamento. A entidade questiona também a distribuição desigual dos encargos entre os entes federativos, já que estados e o Distrito Federal sofrem os efeitos da medida enquanto a Zona Franca de Manaus mantém incentivos fiscais.

CNI/JOSÉ PAULO LACERDA



Quem produz e gera empregos não deve ser punido aponta, Ciesp

Ajuste fiscal

Ao sustentar que elevar tributos e frear investimentos privados não é solução sustentável para a responsabilidade fiscal, a instituição pede exame profundo da matéria pelos parlamentares e priorização da eficiência do Estado."O ajuste fiscal não pode continuar sendo feito à custa de quem produz, investe, gera empregos, promove inclusão socioeconômica e cria oportunidades para os brasileiros".

PINGA-FOGO

Reuniões em sequência

Na terça-feira (24), às 18h e 19h, a Comissão de Constituição e Legalidade da Câmara Municipal realizará duas reuniões para debater mudanças na previdência dos servidores e reorganizar o Camprev (Instituto de Previdência Social do Município de Campinas), alinhando a legislação municipal à reforma federal.

Pauta das 18h

A sessão das 18h trata da idade mínima de aposentadoria (62 anos para mulheres e 65 para homens), com abatimento de 5 anos para professores da educação básica. O projeto, que adéqua a Lei Orgânica à reforma federal, determina que leis complementares definam critérios de cálculo, reajustes, regras de transição e pensões.

Pauta das 19h

Estabelece ainda que o sistema previdenciário local passa a ser integrado pelo Regime Próprio e pelo Regime de Previdência Complementar. Já às 19h, a pauta aborda o Projeto de Lei Complementar 87/2026, focado na reorganização do Camprev. A proposta consolida normas de arrecadação e administração de recursos.

% das contribuições

Trata ainda da concessão de benefícios, governança dos conselhos e diretrizes para o equilíbrio atuarial. A matéria fixa a alíquota de contribuição em 14% para os servidores ativos, define regras para inativos e pensionistas, e estabelece em 28% a contribuição patronal ordinária, além de prever medidas voltadas para equacionar o déficit financeiro do regime.

Alegação

De acordo com a justificativa enviada pelo Executivo, o conjunto das duas proposições integra a ampla reformulação da legislação previdenciária de Campinas. Enquanto a emenda à Lei Orgânica traça as diretrizes gerais, o projeto complementar detalha toda a regulamentação e o funcionamento do Camprev.

Como participar

Os encontros ocorrem no Plenário da Casa Legislativa, com transmissão ao vivo pela TV Câmara, internet e Rádio Câmara. Interessados podem comparecer presencialmente ou acompanhar e interagir por meio de link disponibilizado no site oficial do Legislativo campineiro (www.campinas.sp.leg.br)

PREFEITURA DE CAMPINAS



Palácio dos Jequitibás: sede do Poder Executivo de Campinas

Prefeitura envia à Câmara PL que muda salários de servidores

Caso entre em vigor, proposta será implantada em etapas até 2029

Da **Redação**

A Prefeitura de Campinas protocolou na Câmara Municipal nesta segunda-feira (16) o projeto de lei que atualiza o plano de carreiras e salários dos servidores, sem revisão desde 2007. A proposta depende da aprovação dos vereadores, e, caso entre em vigor, será implantada em etapas até 2029, atingindo funcionários da administração geral, saúde, guarda municipal, educação e orquestra sinfônica, além de criar uma carreira própria para os agentes comunitários de saúde.

Para corrigir perdas na evolução profissional ocorridas entre 2009 e 2021, o texto institui duas promoções especiais sem as travas antigas. Na promoção por tempo de serviço, será contado o período trabalhado no cargo até 28 de fevereiro de 2026 em faixas de cinco anos, recolocando no nível certo quem ficou para trás e concedendo um degrau extra aos demais, sem o teto de vinte por cento da equipe por ciclo.

Na promoção por qualificação, voltada à administração geral e à saúde, diplomas e cursos protocolados até 31 de dezembro de 2026 serão validados por ordem de entrega, sem nota de desempenho e sem o limite de 5% de vagas. No cálculo financeiro, o divisor usado para definir o valor da hora trabalhada nas jornadas de 36 horas semanais cairá de 216 para 180, elevando o pagamento de horas extras, adicional noturno, sobreaviso, plantões suplementares e aulas extras dos professores.

Categorias com jornada de 30 horas semanais, como telefonistas, digitadores, atendentes do serviço de atendimento ao cidadão, ascensoristas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e jornalistas, passarão a receber o salário de 36 horas, benefício estendido aos aposentados e pensionistas com paridade.

Para os admitidos nessas funções antes de 2007, a vantagem pessoal voltará ao salário base, ampliando o adicional por tempo de serviço e a sexta parte.

A reforma também derruba o limite municipal de 64 horas semanais para o acúmulo constitucional de dois cargos públicos, exigindo apenas compatibilidade de horários, estrutura a carreira dos agentes comunitários de saúde e padroniza o adicional de insalubridade sobre o salário inicial da tabela de 36 horas, com percentuais de 10%, 20% e 40% conforme o risco.